

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Endereço da Unidade: RN 160, Km 03 – Distrito de Jundiá – Macaíba/RN

CEP: 59.280-000

Fone: 3342-2297 RAMAL 204

E-mail: direcaoenj@yahoo.com.br / rh_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBTT <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Limnologia e Produção de Alimentos Vivos

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Paulo Mário Carvalho de Faria
2º	Afrânio César de Araújo
3º	Júlio César da Silva Cacho
Suplente	Nome do membro
1.	Juliana Deo Dias

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	--	--	--
Sorteio da Ordem de Apresentação da Didática	28/01/2019	Escola Agrícola de Jundiá, Setor de Aquicultura, Sala 01	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática	28/01/2019 e 29/01/2019	Escola Agrícola de Jundiá, Setor de Aquicultura, Sala 01	08:00 h 14:00 h e 08:00 h 14:00 h
Prova Didática	29/01 a 30/01	Escola Agrícola de Jundiá, Setor de Aquicultura, Sala 01	08:00 h 14:00 h
Avaliação de Títulos	31/01	Escola Agrícola de Jundiá, Setor de Aquicultura, Sala 01	08:00 às 14:00
Divulgação do resultado	01/02	Mural de Avisos	15:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.